

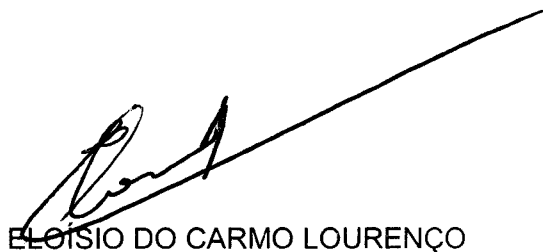
# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.696 /

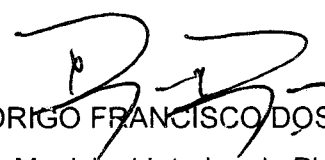
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 70, de 15 de julho de 2006, resolve nomear a Sra. **SÔNIA MARIA SANCHES** para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs 11.564/15 e 11.607/15, integrar o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT, na qualidade de Titular, em substituição a Sra. Iliamara Cristina Jonas de Freitas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE SETEMBRO DE 2015.



ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal



RODRIGO FRANCISCO DOS REIS  
Secretário Municipal Interino de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente